



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEAUD/GABSEAUD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

DEMANDA PREVISTA NO PAC (  )

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (  )

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(  ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(  ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

**A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE**, conforme documento ([3017827](#)), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: [socioambiental@stm.jus.br](mailto:socioambiental@stm.jus.br))

(  ) Sim

(  ) Não

(  ) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O Periódico da IOB On-Line reside em uma assinatura onde é possível utilizar um serviço de consultoria legislativa através da Internet, para esclarecer dúvidas através de informações dispostas na legislação, nas áreas contábil, fiscal, tributária, societária, trabalhista e previdenciária, com tempo de resposta de até dois dias úteis.

### **2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Auxiliar nas análises realizadas nos processos de auditoria interna e consultorias nas áreas contábil, fiscal, tributária, societária, trabalhista e previdenciário.

### **3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Uma assinatura que possibilita 05 usuários com franquia de 30 minutos/mês de consultoria por telefone ao ano.

### **4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

1º de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2024.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Realização de auditorias e consultorias fundadas em uma prática legislativa multifacetada e atualizada jurisprudencialmente no que concerne aos seus aspectos práticos e formais.

### **6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:**

Área Requisitante:

Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

Responsável:

Rogers Gonçalves Velloso de Assis

Telefone:

(61) 3313-9103

E-mail:

rogers@stm.jus.br / auditoria@stm.jus.br

## 7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo:**

**Iniciativa\*:**

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

## 8. FONTE DE RECURSO

**Programa de Trabalho:**

Objetivo 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

**Elemento(s) de Despesa:**

\*\*\*\*\*

## 9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

**2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante <b>Demandante:</b> Rogers Gonçalves Velloso de Assis	Telefone: (61) 3313-9103	E-mail: auditoria@stm.jus.br rogers@stm.jus.br
Integrante <b>Técnico:</b> Elisangela Ghiraldo Neves	Telefone: (61) 3313-9104	E-mail: auditoria@stm.jus.br elisangelasoares@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo:</b> Elisangela Ghiraldo Neves	Telefone: (61) 3313-9412	E-mail: auditoria@stm.jus.br elisangelasoares@stm.jus.br

**ROGERS GONÇALVES VELLOSO DE ASSIS**  
Secretário de Auditoria Interna

**10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 24/03/2023, às 19:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/03/2023, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3129579** e o código CRC **1273F63F**.

3129579v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [elisangelasoares](#), versão 5 por [elisangelasoares](#) em 24/03/2023 18:23:07.